



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 133/2003

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e respaldada pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Prefeitura Municipal da Barra, o **Sr. Cláudio Rodrigues dos Santos**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

1

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de fevereiro de 2003.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício